**DECRETO Nº 031/07 –** 04 DE MAIO DE 2007 -Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao Setor Contábil.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA,** Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo Art. 4°, II, da Lei n. 836, de 14 de novembro de 2006,

## DECRETA:

**Art. 1º** – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 12.017,30 (doze mil e dezessete reais e trinta centavos), que onerarão as seguintes dotações:

33.90.39 – Coordenadoria Cultura e Turismo (Ficha 123) Suplementação......R\$ 12.017,30

**Art. 3º** - A cobertura do crédito autorizado no artigo anterior no valor de R\$ 12.017,30 (doze mil reais e dezessete centavos), será coberto com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.04 - Coordenadoria de Cultura e Turismo

(ficha 121)

Redução......R\$ 682,27

(ficha 122)

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO Chefe de Gabinete

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra. Decreto n. 031, de 04 de maio de 2007.